



PARECER SOCIAL
(Solicitação de Reforma)

I - Identificação

SOLICITANTE: Teresa da Silva Lara Titz

DATA NASCIMENTO: 19/07/1963

ENDEREÇO: Linha Machado

TELEFONE: (054)99932-4224

TIPO DE BENEFÍCIO: Ampliação e ou reforma: 3 x 6 - Total 54m² conforme avaliação engenharia.

INSTRUMENTOS OPERATIVOS: Entrevista individual e visitas domiciliar (25/06/26).

Questão Social: Família em situação vulnerabilidade sócio econômica.

Unidade Técnica: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Município: Tio Hugo- RS

Objetivo: Registrar a situação social do grupo familiar a ser atendida e subsidiar ampliação/ reforma da residência, conforme laudo da Engenharia.

II - Histórico da Situação

A senhora Teresa procurou o CRAS para solicitar reforma de sua casa. Diante disso a equipe técnica social do Município foi até sua residência localizada no interior do Município de Tio Hugo, para conhecer sua realidade e sua atual residência.

A Sra. Teresa de 63 anos possui união estável com o Sr. João Miguel Nunes de Carvalho 87 anos, residem no município de Tio Hugo aproximadamente 16 anos. A única renda do grupo familiar é aposentadoria do Sr. João de um salário mínimo (\$ 1.621,00). Teresa está á espera do BPC (Benefício de Prestação Continuada) pela Assistência Social.

Em relação a saúde Sr. João encontra-se bem fragilizada com sérios problemas de saúde, estando até com muita dificuldade de andar. Permanecendo o maior tempo do dia sentado, não conseguindo realizar os afazeres da rotina.



A única renda é da aposentadoria do seu João, a moradia uma casa de madeira simples, a qual se encontra hoje em situação precária, aparentemente está conservada mas está cheia de cupins ao encostar na madeira ela se deteora se esbruga ficando farelos de madeira. A casa está composta de (01) cozinha, (01) uma sala que se divide com um quarto de solteiro e mais 01 quarto de casal e um banheiro.

Ainda os cômodos são bem pequenos, a sala mal cabe uma pessoa.

Aparentemente não se consegue fazer substituição das madeiras pelo estado, precisa de novas ou que seja realizado uma peça nova para bem estar dos moradores da residência. Esse conforme laudo da engenharia.

Ainda preconiza: **O Artigo 6º da Constituição Federal de 1988 define os direitos sociais essenciais à dignidade humana, impondo ao Estado o dever de garantir educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados.**

III – Observações Técnicas

Em entrevista realizada pela equipe técnica social, observou-se que o ganho financeiro/econômico da Sr. João e sua esposa consegue suprir as necessidades básicas do cotidiano (água, luz e alimentação), não conseguem se organizar para realizar a compra do material de construção necessário para a futura construção ou substituição das madeiras.

IV - Diagnóstico Social

A situação caracteriza-se como vulnerabilidade social sócio econômica, sendo que o ganho do grupo familiar somente conseguem suprir as necessidades básicas, não conseguindo acessar matérias de construção para melhoria de sua residência.

V - Encaminhamentos e Recomendações

Diante do exposto, a equipe técnica recomenda:

Avaliação com Engenheiro Civil ou Arquiteto (a)

Acompanhamento mensal do grupo familiar;

Encaminhamentos nesse período a outras políticas públicas se houver necessidade;



VI - Conclusão

Trata-se de situação emergencial e comprovada de proteção social. O benefício solicitado representa uma medida de proteção social de caráter imediato, devendo ser concedido com base no diagnóstico social apresentado e nos princípios da dignidade humana e garantia de direitos.

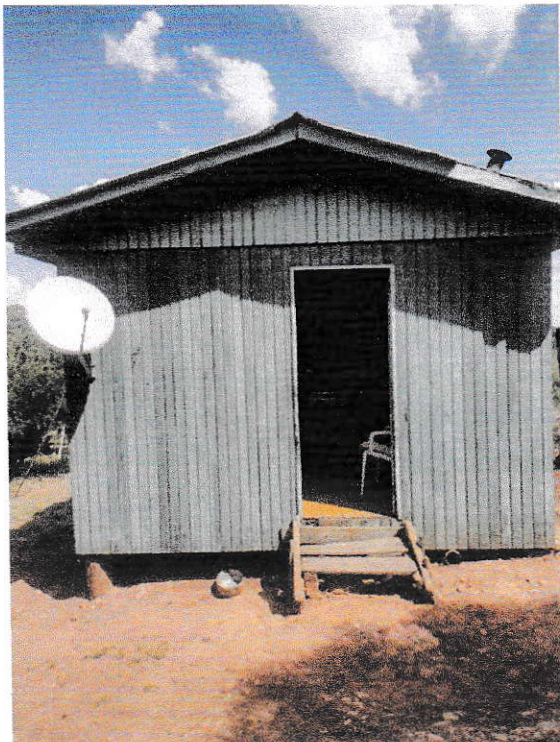
Ainda com a chegada de nosso inverno rigoroso, a situação veio agravar-se, com atual situação habitacional que se encontra-se a residência.

VII - Encerramento

Tio Hugo, 03 de Julho de 2026
Mônica Caroline Roehrig de Ramos Aguirre
Assistente Social
CRESS nº 7338/10º – RS

Mônica C. Roehrig R. Aguirre
Assistente Social
CRESS 7338/10º Região: RS

Fotos em Anexo:





supp.



Shu

